



EDITAL SECOR Nº 90/2019

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **03 de outubro de 2019** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** no **CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – 1º Grau/Porto Alegre**, sito na Av. Praia de Belas, nº 1432, Foro 1, galeria;
- II. a correção ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic) para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, **das pautas de conciliação e mediação**, e das rotinas da Secretaria. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) serão examinados no respectivo sistema;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. estará no dia **03.10.2019**, das **10h às 10h30min**, à disposição de partes, advogados, e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na sede da respectiva Unidade Judiciária dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente
MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO
Desembargador Corregedor Regional